



Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Denomina como praça Maria José da Silva Carvalho, o logradouro público localizado na Rua Conceição de Almeida, em São Miguel Paulista, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º Fica denominada "Praça Maria José da Silva Carvalho" o logradouro público localizado entre a Rua Conceição do Almeida e a Avenida Salvador Fernandes Cardia, CODLOG 070602, situado no distrito de São Miguel Paulista, São Paulo - SP.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

NABIL BONDUKI
Vereador

**Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)****JUSTIFICATIVA**

Com base nas prerrogativas conferidas ao Poder Legislativo, submetemos o Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre denominação de Maria José da Silva Carvalho¹ à praça localizada entre a Rua Conceição do Almeida e Avenida Salvador Fernandes Cardia, CODLOG 070602, no bairro de São Miguel Paulista, São Paulo – SP.

O Projeto de Lei em apreço não constitui denominação homônima, não apresenta similaridade ortográfica ou fonética que gere ambiguidade de identificação, tampouco é suscetível de expor os moradores com nome de autoridade que tenha cometido crime de lesa-humanidade ou graves violações de direitos humanos. No mais, apresenta-se, em anexo, a Certidão de óbito de Maria José da Silva Carvalho, em atendimento ao inciso I, artigo 9º do Decreto nº 49.346/2008.

Maria José Da Silva Carvalho nasceu em 20 de Maio de 1956, em Martinópolis, mas viveu toda sua vida na Vila Mara. Foi irmã mais velha de seis irmãos, casada com Juscelino, e mãe de três filhos, e avó de um neto. Viveu de lutas sociais e sempre foi engajada com a comunidade onde morou sua vida toda, lutando por asfalto, moradia, escolas, creches e pela saúde.

Foi muito reconhecida pelo mutirão da Vila Mara, uma grande liderança do movimento nacional de luta por moradia e acolheu mulheres vítimas de violência dentro de sua própria casa. Participou de gestões na subprefeitura de São Miguel Paulista, do Movimento de Mulheres e da luta pela Reforma Urbana. Além disso, foi homenageada com o prêmio Zumbi dos Palmares na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Portanto, o presente Projeto de Lei ao denominar a “Praça Maria José Carvalho” é uma forma de homenagear o legado, luta e força de acolhimento de uma mulher incansável em transformar a cidade num lugar mais justo, plural e igualitário, com atuação singular contribuiu incontestavelmente para o desenvolvimento da cidade de São Paulo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação do Projeto de Lei.

Nabil Bonduki
Vereador

¹ Mais informações em: <https://museudapessoa.org/pessoa/maria-jos-da-silva-carvalho/>. Acesso em 10/07/2025



Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

ANEXO

